



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 011/2018

Patos-PB, 19 de março de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO – As atividades religiosas da semana santa que se afeioza como data tradicional no calendário do Município, servindo, sobretudo, para promover um maior enlace religioso do povo de Patos;

CONSIDERANDO – A programação religiosa e a realização de diversos eventos de natureza cristã que fomenta a concentração de um grande número de concidadãos que residem em outros municípios e unidades da federação, que aqui aportam para tais atividades religiosas;

CONSIDERANDO – Que pelo calendário elaborado diversas atividades alcançam dia útil, fomentando assim a decretação de feriado municipal de modo a propiciar uma maior participação popular.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Patos no dia 29 de março de 2018, em virtude das atividades religiosas da Semana Santa, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - SITRANS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Complexo de Saúde Maria Marques, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires - UPA 24 HORAS e outros.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 567/2018

Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS LAURINO DA SILVA, matrícula nº 315877, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Patos, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2017 a 18 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 568/2018

Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA EDNALVA NOBREGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 315709, ocupante do cargo de Recepção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 2 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 569/2018

Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA DAS GRAÇAS GARCIA DE MEDEIROS, matrícula nº 316191, ocupante do cargo de Professor Maternal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2018 a 18 de agosto de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 570/2018

Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora NEUMANDA FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 31547982, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0571/2018

Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora PALLOMA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, matrícula n.º 31546946, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patos, compreendendo o período de 4 de fevereiro de 2018 a 3 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS



PORTARIA N.º 0001/2018

Patos, 19 de março de 2018

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições na COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para atuação no âmbito da FUNDAP.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 003/2017, de 11 de maio de 2017, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente, DETERMINA:

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município de Patos, durante o exercício de 2018, composta da seguinte forma:

MANOEL MESSIAS FARIAS GOMES - Presidente
JOAT BORGES TAVARES - Membro
FERNANDA TIRBUTINO LEITE - Membro

Um Componente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão o Senhor YURY ALEXSEYEVITCH DE OLIVEIRA, bem como, para funcionar como secretário da referida Comissão, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

ISIS KARLA ALVES MEDEIROS DA SILVA
Presidente da FUNDAP



PORTARIA N.º 0002/2018

Patos, 19 de março de 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 003/2017, de 11 de maio de 2017, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente, DETERMINA:

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, para atuação no âmbito da FUNDAP.

Art.1º - Fica designado como PREGOEIRO, para atuação nos procedimentos de PREGÃO (Presencial e/ou Eletrônico), no âmbito no âmbito da FUNDAP, o servidor Yuri Alekseyevitch Oliveira Gomes.

Art.2º - Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

- DELEON SOUTO FREITAS DA SILVA
- THAMIRES MORAIS DE LUCENA

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

ISIS KARLA ALVES MEDEIROS DA SILVA
Presidente da FUNDAP

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01.008/2018

CONTRATO N.º: 107/2018.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTATADA: CHARLLYS CANDEIA VIEIRA-ME

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de remanufatura de cartuchos e manutenção de impressoras, destinadas a atender as necessidades de todas as secretarias do município de Patos-pb, conforme regras quantitativos e termo de referência- anexo I, que a este instrumento integra.

VALOR: R\$ 78.576,00 (setenta e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE: Durante o exercício financeiro vigente (31/12/2018).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 19 de Março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 047/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 01.012/2018

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 03 de Abril de 2018, às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, mão de obra e matérias inclusos atendendo as necessidades de todas as secretarias do município de Patos-PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 19 de Março de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 01.009/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS -PB.

A Prefeitura Municipal de Patos, de acordo com as disposições da Lei Federal de n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, CONVOCA e torna público aos interessados e aos participantes do Pregão Presencial SRP N.º. 01.009/2018, que procederá com a ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e JULGAMENTO, a qual será realizada no dia 22/03/2018, às 08:30 (Oito horas e Trinta minutos) na sala SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1º. Andar) – Patos/PB, maiores informações dirigir-se ao endereço citado.

Dou fé,
Publique-se,
Patos - Paraíba, 19 de Março de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB